

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE nº 157/64

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de ELYSIO POMPEU DE ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº 487/74, CTG; Aprov. em 02/07/74; Comunicado ao Pleno em 10/07/74

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 157/64, que trata da defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de Ortodontia, realizado por Elysio Pompeu de Araújo, em 20 de abril de 1974, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Análise de Áreas Faciais por meio de Polígono Cefalométrico". Com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Junior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974.

a) Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães Martins - Presidente